



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA  
9ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**02ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**01)** Projeto de Lei nº. 2.612/GP/2019, de 28 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”**.

**02)** Projeto de Lei nº. 2.613/GP/2019, de 28 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 829/GP/05 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**03)** Projeto de Lei nº. 2.590/GP/2019, de 22 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DE 50% DO ITBI, PARA PRIMEIRA ESCRITURA NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**04)** Projeto de Lei nº. 2.604/GP/2019, de 18 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N. 2366/GP/2018 EM RELAÇÃO AOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ESPECIFICA”**.

**05)** Projeto de Lei nº. 2.609/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (66.155,83 sessenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente para Centro Diferenciado de Tarilândia e Rute de Souza).

**06)** Projeto de Lei nº. 2.610/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (102.507,48 cento e dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal).

**07)** Projeto de Lei nº. 2.611/GP/2019, de 22 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"REVOGA A LEI 2264/GP/2018"**.

**08)** Projeto de Lei nº. 2.581/GP/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra Jaru/RO, 02 de abril de 2019.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE-CMJ